



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1825/Ano VIII - 04 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERACAO 18-2025 CMI - APROVA DESPESAS COM LANCHES PARA REUNIÕES E EVENTOS ADITIVO 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor adicional de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) referentes as despesas com mini salgados e café, que serão utilizados nas reuniões ordinárias, extraordinárias e eventos organizados pelo conselho.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de julho de 2025.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: 3eb20fdc-83b0-475b-8cf6-0d075d2ef8ca